

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N°1163/72

Aprovado em 4/9/72

PROCESSO CEE N°: 1361/66

INTERESSADO : FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE  
MARÍLIA

ASSUNTO : Prorrogação do contrato de MARIA DA GLÓRIA de  
ROSA, como Assistente, em RTP junto ao  
Departamento de Educação.

RELATORA : Cons. Amélia Domingues de Castro

VOTO

HISTÓRICO

A Direção da FFCL de Marília propõe a prorrogação do contrato da Prof<sup>a</sup> Maria da Glória de Rosa para continuar lecionando História e Filosofia da Educação junto ao Departamento de Educação da Faculdade, como Assistente em RTP.

O processo está devidamente instruído e veio a este Conselho por intermédio da CESESP.

FUNDAMENTAÇÃO

A interessada e professora da Faculdade desde 1967, quando este Conselho aprovou seu contrato (Parecer 327/67). Posteriormente foi prorrogado. Trata-se agora de nova prorrogação.

O relatório de atividades da docente, que abrange os últimos anos, demonstra que prossegue atualizando seus conhecimentos, que esta preparando tese de doutoramento e tem realizado pesquisas. Tem vários trabalhos publicados, entre os quais o livro "A História da Educação através dos textos" (Ed. Cultrix). Isso além de outras atividades.

CONCLUSÃO

O exame do protocolado levou-nos a concluir favoravelmente à prorrogação do contrato da interessada como professora-assistente

da FFCL de Marília, com funções junto ao Departamento de Educação da Faculdade, obedecidas os dispositivos legais.

São Paulo, 7 de julho de 1972

a) Conselheira Amélia Domingues de Castro - Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotam como seu Parecer a conclusão do VOTO da nobre Conselheira.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau  
em, 17 de julho de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente